



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da décima Reunião Ordinária
5 de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Araken de Medeiros**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas
7 (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Luciana Dantas Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau
8 dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de Oliveira** e **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de
9 Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** e **Matheus da Silva**
10 **Menezes**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina Rugama** e **João**
11 **Liberalino Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Leonardo Fernandes**
12 **França**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Moises Ozorio de Souza**
13 **Neto** e **José Albenes Bezerra Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva**
14 **Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior**; os Conselheiros representantes técnico-
15 administrativos: **Allyson Leandro Bezerra Silva**, **Elisângela André de Oliveira Chaves** e
16 **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**; Representante da Comunidade: **Francisco Valdomiro**
17 **Morais**. Conselheiros com faltas justificadas: Jalmir Dantas de Araújo, Aline Torquato Loiola,
18 Paulo Alfredo Simonetti Gomes, Jacimara Villar Forbeloni e Sueldes de Araújo. Conselheiro
19 com faltas não justificadas: Anna Isabele dos Santos Silva, Ana Vitória Saraiva de Azevedo
20 Pontes e Rafaela Duarte de Almeida. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação
21 sobre a ata da oitava reunião ordinária de dois mil dezoito. **Segundo ponto:** Apreciação e
22 deliberação sobre processos de afastamento. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre
23 processo que trata de alienação de bens. O ponto teve participação do convidado, o Pró-reitor
24 Kerginaldo Nogueira de Medeiros. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre prorrogação
25 de mandato da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFERSA. **Quinto ponto:** Deliberação
26 sobre competência do CONSAD em apreciar e deliberar processos de renovação de
27 afastamento de servidores técnico-administrativo. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação
28 sobre minuta de resolução que Regulamenta o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito
29 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). **Sétimo ponto:** Outras Ocorrências.
30 Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
31 declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta, a colocou em discussão. Propôs, então, a
32 inclusão do ponto de pauta para tratar sobre os pesos de cada área do conhecimento para
33 entrada no curso de Engenharia de Petróleo via Sistema de Seleção Unificada (SISU). A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. Solicitou,
35 também, que o ponto sobre os pesos das provas ficasse como segundo ponto de pauta. A
36 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O ponto teve participação do convidado, o
37 Pró-reitor Rodrigo Nogueira de Codes. Os demais pontos de pauta seguiram sua ordem após o
38 segundo ponto de pauta. Por fim, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
39 colocou a pauta, com alterações, em votação, que foi aprovada por dezesseis votos favoráveis
40 e uma abstenção. Em seguida, apresentou as justificativas de faltas, que foram votadas e
41 aprovadas por dez votos favoráveis e seis abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do
42 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel**
43 **Januário da Silva Júnior** apresentou correções ortográficas. A Conselheira **Janaína Cortêz**
44 **de Oliveira** apresentou correções na linha quatrocentos e quatro. A Conselheira **Elisângela**
45 **André de Oliveira Chaves** apresentou correções nas linhas dezesseis, setenta e sete e
46 duzentos de quarenta e oito. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** apresentou
47 correções na linha cento e cinquenta e um. A ata da oitava reunião ordinária de dois mil e
48 dezoito foi votada e aprovada, sem emendas, por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção.
49 Todas as correções propostas pelos Conselheiros foram realizadas nas referidas atas
50 conforme estabelecido no parágrafo segundo, do artigo oitavo da Resolução número onde de
51 dois mil e dezessete do CONSUNI. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de**
52 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e propôs a participação do Pró-reitor
53 Rodrigo Nogueira de Codes, da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). A proposta foi votada
54 e aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
55 que precisavam rever o peso de zero vírgula cinco pontos para a área de ciências humanas e
56 suas tecnologias. O convidado, o Pró-reitor **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que a inclusão
57 do ponto em questão foi proposta porque, a partir do ano dois mil e dezenove, o curso de
58 Engenharia de Petróleo teria vinte vagas semestrais via SISU. Falou, também, que anualmente
59 a Instituição tinha um prazo para assinar o termo de adesão ao SISU, que estava aberto até o
60 dia nove de novembro do corrente ano, e preencher os pesos das áreas do Exame Nacional do
61 Ensino Médio (ENEM). Disse, ainda, que ao preencher o termo de adesão, o sistema não
62 permitia nenhuma área com peso inferior a um ponto e que a soma dos pesos das áreas tinha
63 que dar o resultado de dez pontos. Propôs, então, que o peso da área de matemática e suas
64 tecnologias passasse de três vírgula cinco pontos para três pontos e, então, o peso da área
65 de ciências humanas e suas tecnologias passaria de zero vírgula cinco pontos para um ponto.
66 O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** disse que, uma vez que dez vagas do curso de
67 Engenharia de Petróleo seriam através do curso de Bacharelado de Ciência e Tecnologia
68 (BCT), os pesos deviam ser semelhantes ao do curso de BCT. Propôs, então, que os pesos
69 para o curso de Engenharia de Petróleo fossem iguais aos pesos para curso de BCT. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que gostaria defender a proposta da
71 PROGRAD, uma vez que tinha sido uma decisão do colegiado de curso com ajuste da
72 PROGRAD. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação a
73 proposta da PROGRAD e a proposta do Conselheiro Antonio Diego Silva Farias. A proposta da
74 PROGRAD foi votada e aprovada por treze votos favoráveis e quatro contrários (favoráveis a
75 proposta do Conselheiro Antonio Diego Silva Farias). **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do
76 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou os processos em discussão separadamente.
77 *PROCESSO DE CHRISTIANE MYLENA TAVARES DE MENEZES GAMELEIRA:* O
78 Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** perguntou se o servidor substituto tinha sido
79 contratado ou se tinha algum concurso em aberto. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
80 **Júnior** disse que o centro tinha disponibilidade de substituto. A Conselheira **Janaína Cortêz de**
81 **Oliveira** disse que observou que, em um dos considerando do parecer da Pró-reitoria de
82 Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), constava que a servidora tinha concluído o prazo de
83 quarenta e oito meses do doutorado e que o programa tinha dado a mesma uma prorrogação
84 do prazo para defender a tese até agosto de dois mil e dezenove. Falou, também, que a
85 servidora solicitou o afastamento até novembro de dois mil e dezenove. O Presidente do
86 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, caso o processo fosse aprovado, a
87 servidora ficaria afastada até o prazo estipulado pelo documento emitido pelo programa. O
88 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que a servidora precisaria de apenas um
89 ano para concluir o doutorado, mas o prazo da prorrogação não foi discutido na reunião do
90 departamento e por isso não estava sabendo da existência do mesmo. O Conselheiro **Manoel**
91 **Quirino da Silva Júnior** disse que o programa dava agosto de dois mil e dezenove como prazo
92 de previsão de defesa. O processo, de acordo com o prazo dado pelo programa, foi votado e
93 aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE ELMER ROLANDO LLANOS VILLARREAL:* O
94 Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que o servidor foi contemplado com uma
95 bolsa de pesquisa, que iniciava apenas em janeiro e, por isso, o servidor solicitou uma
96 alteração da data do afastamento, passando a ser entre o dia dois de janeiro de dois mil e
97 dezenove até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove. Falou, também, que
98 aprovar o pedido do servidor e, em seguida, solicitar que o mesmo alterasse a data seria mais
99 adequado. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** disse que, uma vez que o servidor
100 estava 'rankeado' no Plano de Qualificação Docente (PQD) de dois mil e dezoito, seria
101 interessante que o mesmo se afastasse ainda no corrente ano, no dia trinta e um de dezembro.
102 Perguntou, então, se o servidor tinha substituto contratado. O Conselheiro **Paulo Gabriel**
103 **Gadelha Queiroz** disse que o servidor tinha carta de anuência de dois servidores, que iriam
104 assumir as disciplinas do mesmo. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que, de
105 acordo com a documentação, o servidor teria, posteriormente, a possibilidade de um substituto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o parecer do departamento dizia
107 que era afastamento com substituto, mas os demais pareceres diziam que era afastamento
108 com anuência. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que existe a vaga, mas
109 não tinha substituto contratado e que a anuência dos servidores era até a contratação do
110 substituto. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que, se servidor fosse afastado em
111 dois mil e dezenove, podia estar pegando uma vaga de outro servidor que iria concorrer ao
112 PQD de dois mil e dezenove. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
113 que, uma vez que o processo estava dentro do prazo, o mesmo poderia voltar na próxima
114 reunião do CONSUNI com todas as documentações adequadas. A Conselheira **Janaína**
115 **Cortêz de Oliveira** sugeriu que o pedido do servidor fosse para o dia trinta e um de dezembro,
116 porque, assim, o mesmo ainda estaria dentro do PQD de dois mil e dezoito. O Conselheiro
117 **Antonio Diego Silva Farias** sugeriu que colocasse na decisão de todos os processos com
118 substituto, o texto do artigo dezesseis, no parágrafo terceiro, da Resolução número três do
119 CONSUNI de dois mil e dezoito. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que o
120 processo devia informar que o afastamento do servidor não ultrapassava os trinta por cento de
121 servidores afastados, de acordo com o artigo nove, parágrafo segundo da resolução de
122 afastamento. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a proposta do
123 processo voltar para o centro, com todas as ressalvas discutidas, e retornar na próxima reunião
124 em votação, que foi aprovada unanimidade. *PROCESSO DE GLAUBER BARRETO LUNA:* O
125 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o servidor pediu afastamento por
126 apenas um ano, mas a previsão de término era em dois mil e vinte e um. O Conselheiro **Adrian**
127 **José Molina Rugama** disse que um processo que não estava coerente com a data, tendia a
128 voltar para o centro de origem para ajuste. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse
129 que o processo em questão não informava que o afastamento do servidor não ultrapassava os
130 trinta por cento de servidores afastados. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
131 **Matos**, colocou o processo em votação, de acordo com o pedido do servidor e com as
132 ressalvas feitas pelos Conselheiros, que foi votado e aprovado por dezesseis votos favoráveis
133 e uma abstenção. *PROCESSO DE JAIRO ROCHA XIMENES PONTE:* O Conselheiro **Hudson**
134 **Pacheco Pinheiro** disse que ficou confuso porque o prazo previsto para realização do curso
135 que o servidor havia indicado, era a partir do dia primeiro de agosto de dois mil e quinze até o
136 dia primeiro de agosto de dois mil e dezoito e o pedido do servidor era posterior ao tempo de
137 realização do curso, portanto queria saber se tinha ocorrido algum equívoco. O Conselheiro
138 **José Albenes Bezerra Júnior** disse que foi um erro de datas, mas que, como fazia parte do
139 mesmo Doutorado Interinstitucional (DINTER) que o servidor em questão, o prazo era até dois
140 mil e dezenove. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, como o
141 servidor solicitou o afastamento do dia vinte e um de dezembro do corrente ano até o dia vinte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 e um de dezembro de dois mil e dezenove, o prazo do termo de cooperação do DINTER em
143 questão teria que ser prorrogado. Falou, também, que o processo podia voltar na próxima
144 reunião, com todas as ressalvas feitas, sem prejuízo para o servidor. A Conselheira **Janaína**
145 **Cortêz de Oliveira** disse que a data do parecer do departamento estava errada. O Conselheiro
146 **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que no processo constava a anuência de dois
147 servidores, porém um dos servidores estava cursando o mesmo DINTER que o requerente.
148 Perguntou, então, se não iria comprometer o doutorado do requerente e do servidor que
149 assinou a carta de anuência. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que era uma
150 responsabilidade que os servidores assumiam ao assinar a carta de anuência. O Conselheiro
151 **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que as cartas de anuência em questão não estipulavam
152 prazo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a proposta do
153 processo voltar para o centro, com todas as ressalvas discutidas, e retornar na próxima reunião
154 em votação, que foi aprovada unanimidade. *PROCESSO DE RENATA ALBUQUERQUE DE*
155 *CARVALHO*: O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que precisava corrigir o
156 termo 'dedicação exclusiva'. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Júnior** propôs que a data do
157 afastamento fosse a partir da data daquela reunião. O Presidente do Conselho, **José de**
158 **Arimatea de Matos**, colocou a proposta do Conselheiro Antonio Diego Silva Júnior em
159 votação, que foi votada e aprovada por unanimidade. *PROCESSO DE ULISSES LEVY*
160 *SILVERIO DOS SANTOS*: O Conselheiro **Antonio Diego Silva Júnior** disse que o servidor
161 solicitava o afastamento para dois mil e dezenove, porém o PQD de dois mil e dezenove ainda
162 não tinha sido realizado. Propôs, então, que o processo retornasse ao centro para ajustar a
163 data, ou para que o servidor se afastasse no PQD de dois mil e dezoito, ou esperasse o PQD
164 de dois mil e dezenove. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a
165 proposta do Conselheiro Antonio Diego Silva Farias, com todas as ressalvas discutidas, em
166 votação, para que o processo retornasse ao centro para correção e voltasse na próxima
167 reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Leonardo Fernandes**
168 **França** fez uma ressalva ao final do ponto, dizendo que algo precisava ser melhorado no
169 procedimento dos processos, para que os mesmos não chegassem ao CONSUNI com tantos
170 erros, fazendo com que as reuniões se estendessem. O Presidente do Conselho, **José de**
171 **Arimatea de Matos**, disse que concordava com o Conselheiro Leonardo Fernandes França,
172 mas que os processo em questão não apresentavam erros de procedimento, mas sim,
173 alterações de datas. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** parabenizou as instâncias
174 responsáveis pelo trâmite dos processos, pois aqueles eram os primeiros processos com a
175 nova resolução de afastamento. **QUARTO PONTO**. O Presidente do Conselho, **José de**
176 **Arimatea de Matos**, deu início a discussão e propôs a participação do Pró-reitor adjunto da
177 Pró-reitoria de Administração (PROAD), Kerginaldo Nogueira de Medeiros. A proposta foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

178 votada e aprovada por unanimidade. O convidado, **Kerginaldo Nogueira de Medeiros** disse
179 que era um processo necessário e normal, pois com o nascimento de novos animais, a
180 Instituição ficava com mais espécies do que seria necessário para a pesquisa e isso
181 aumentava os custos, portanto era feita uma avaliação e era leiloado uma certa quantidade dos
182 animais, e que a Universidade continuava com a quantidade de animais necessários para
183 pesquisa. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que podia substituir, no
184 'considerando', o artigo quarenta e quatro, inciso XI, do Regimento, pelo o artigo dezesseis,
185 inciso XV do Estatuto, pois tinha a mesma redação. O Conselheiro **Moisés Ozório de Souza**
186 **Neto** perguntou como era feito a apuração dos custos para ter o lance mínimo. O Presidente
187 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a comissão que avaliou o processo era
188 composta por zootecnistas, que analisavam e estipulavam o valor. Por fim, sem mais proposta,
189 o ponto foi votado e aprovado por treze votos favoráveis, um contrário e três abstenções.
190 **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
191 em discussão e disse que a decisão era prorrogar o mandato da Comissão Própria de
192 Avaliação (CPA) até que o CONSUNI apreciasse e deliberasse a minuta de resolução feita pela
193 mesma. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que concordava com a
194 solicitação, mas que devia se estabelecer um prazo. A Conselheira **Janáina Cortêz de**
195 **Oliveira** sugeriu que a minuta de resolução feita pela CPA fosse apreciada no dia trinta de
196 novembro do corrente ano e que a portaria fosse prorrogada até o dia trinta e um de dezembro
197 do corrente ano. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o relatório
198 da CPA era realizado ao final do ano, e tinha o prazo de entrega até o dia trinta e um de março.
199 Falou, também, que se houver uma eleição no corrente ano e uma nova comissão fosse feita, o
200 relatório de dois mil e dezoito ficaria prejudicado, e por isso, propôs que o prazo da
201 prorrogação fosse de cento e oitenta dias. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.
202 **SEXTO PONTO.** Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
203 discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que, alguns comentários de
204 que o CONSUNI estava perdendo poder foram feitos, e que estava preocupado com aqueles
205 comentários e não concordava com tais comentários, pois o Conselho de Administração
206 (CONSAD) tinha total competência para avaliar processos de renovação dos técnicos
207 administrativos. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que era plausível as
208 avaliações da renovação de técnicos administrativos pelo CONSAD. Falou, também, que o
209 CONSUNI discutia a normatização e que, uma vez normatizado, o mesmo delegava para
210 outras instâncias. Disse, ainda, que estava preocupado com a interpretação do Estatuto quanto
211 a normatização de movimentação de servidores ser competência do CONSAD. Disse que a
212 normatização de servidores era competência do CONSUNI e que, uma vez normatizado, as
213 renovações podiam ser avaliadas pelo CONSAD. Sem mais discussões, a proposta foi votada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

214 e aprovada por unanimidade. *EMENDAS A ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS*
215 *MIL E DEZOITO:* Onde se lê: O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que era
216 *plausível as avaliações da renovação de técnicos administrativos pelo CONSAD. Falou,*
217 *também, que o CONSUNI discutia a normatização e que, uma vez normatizado, o mesmo*
218 *delegava para outras instâncias. Disse, ainda, que estava preocupado com a interpretação do*
219 *Estatuto quanto a normatização de movimentação de servidores ser competência do CONSAD.*
220 *Disse que a normatização de servidores era competência do CONSUNI e que, uma vez*
221 *normatizado, as renovações podiam ser avaliadas pelo CONSAD. Leia-se: O Conselheiro*
222 **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que era possível as avaliações da renovação de
223 *técnicos administrativos pelo CONSAD. Falou, também, que o CONSUNI discutia a*
224 *normatização e que, uma vez normatizado, o mesmo delegava para outras instâncias. Disse,*
225 *ainda, que discordava com o dispositivo do Estatuto quanto a normatização de movimentação*
226 *de servidores técnicos ser competência do CONSAD. Disse que a normatização de tudo que*
227 *se tratava de servidores era competência do CONSUNI e que, uma vez normatizado, as*
228 *renovações podiam ser avaliadas pelo CONSAD. SÉTIMO PONTO. Presidente do Conselho,*
229 **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **José Albenes**
230 **Bezerra Júnior** apresentou e explicou seu relatório e disse que seu voto era aprovar a minuta
231 com alterações. O voto do relator foi votado e aprovado por unanimidade. A Conselheira
232 **Elisângela André de Oliveira Chaves** propôs a seguinte redação para o preâmbulo: “*Dispõe*
233 *sobre a criação e regulamentação sobre o Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos*
234 *no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido*”. A proposta foi votada e aprovada por
235 quatorze votos favoráveis e três abstenções. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
236 **Matos**, propôs a seguinte redação para o Considerando: “*a necessidade de criar e regulamentar*
237 *no âmbito da Universidade, um comitê responsável por instruir, analisar e fiscalizar a realização*
238 *de pesquisas envolvendo seres humanos, em observação ao que recomenda a legislação*”. A
239 proposta foi acatada pelo Conselho. Propôs, também, incluir a seguinte redação como artigo
240 primeiro: “*Criar e regulamentar o Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos no âmbito*
241 *da Universidade Federal Rural do Semi-Árido*”. A proposta foi votada e aprovada por
242 unanimidade. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** propôs a seguinte redação para o
243 artigo primeiro: “*O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal*
244 *de Rural do Semi-Árido, CEP/UFERSA, é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica,*
245 *interdisciplinar, independente, com função pública, de caráter consultivo, deliberativo e*
246 *educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e*
247 *dignidade para contribuir com a pesquisa dentro de padrões éticos*”. A proposta foi votada e
248 aprovada por unanimidade. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** propôs a criação de
249 um parágrafo único para o artigo primeiro, com a seguinte redação: “*CEP/UFERSA está*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

250 vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade e constituído nos
251 termos da Resolução número quatrocentos e sessenta e seis de dois mil e doze, da Norma
252 Operacional número um de dois mil e treze e da Resolução quinhentos e dez de dois mil e
253 dezesseis, todas do Conselho Nacional de Saúde”. A proposta foi acatada pelo Conselho.
254 Propôs, também, a seguinte redação do artigo segundo: “Ao CEP/UFERSA compete analisar,
255 instruir e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, no âmbito da
256 Universidade, nos termos das normas vigentes”. A proposta foi acatada pelo Conselho. A
257 Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** propôs a criação de um artigo com a seguinte
258 redação: “O CEP/UFERSA pode assumir as mesmas funções em relação a projetos externos à
259 Universidade”. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e três
260 abstenções. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** propôs a seguinte redação para o
261 parágrafo único do artigo segundo: “Parágrafo Único - Os integrantes do CEP/UFERSA gozam
262 de independência no exercício de suas funções, mantendo, sob caráter confidencial, as
263 informações as quais tem acesso”. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos
264 favoráveis e duas abstenções. Propôs, também, a seguinte redação para o artigo terceiro: “O
265 CEP/UFERSA será composto por representantes pesquisadores vinculados à UFERSA,
266 envolvidos em atividades de pesquisa, e por representantes da comunidade usuária da
267 UFERSA, tendo a seguinte composição:”. A proposta foi acatada pelo Conselho. Em seguida,
268 propôs a seguinte redação para a alínea ‘c’ do artigo terceiro: “Equipe de assessoria e
269 administrativa”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Por fim, propôs a seguinte
270 reação para o artigo quarto: “A coordenação e vice-coordenação do CEP/UFERSA será
271 exercida por integrantes, eleitos entre os integrantes do colegiado, em escrutínio secreto e pela
272 maioria dos votos, em reunião do colegiado”. A proposta foi acatada pelo Conselho. Após
273 discussões, o Conselho propôs a criação de um artigo posterior ao artigo quarto, com a
274 seguinte redação: “Os mandatos dos primeiros integrantes serão de um, dois e três anos,
275 estabelecidos na portaria de designação. Os mandatos dos integrantes subseqüentes serão de
276 três anos não coincidentes em sua totalidade”. A proposta foi acatada pelo Conselho. O
277 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte redação para o artigo quinto:
278 “O Colegiado do CEP/UFERSA será composto por integrantes nomeados pelo Reitor, a partir
279 de indicação do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, sendo o coordenador e o
280 vice-coordenador eleitos conforme o disposto nesta resolução”. A proposta foi votada e
281 aprovada por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. Propôs, também, a supressão dos
282 parágrafos primeiro e segundo do artigo quinto e propôs, então, as respectivas redações para
283 os novos parágrafos primeiro e segundo do artigo quinto: “Parágrafo primeiro: O Colegiado do
284 Comitê será constituído por: I - dois profissionais com formação na área de saúde; II - um
285 profissional com formação na área de ciências biológicas; III - um profissional com formação na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

286 *área de ciências sociais; IV - um profissional com formação na área de exatas; V - um*
287 *profissional com formação na área de humanas; e VI - um representante da comunidade*
288 *usuária da Instituição. Parágrafo segundo: Para cada área que compõe o comitê, deverá ser*
289 *nomeado também um membro suplente”. Ambas as propostas foram votadas e aprovadas por*
290 *quatorze votos favoráveis e três abstenções. Por fim, propôs a supressão do parágrafo terceiro,*
291 *que foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **José***
292 ***Albenes Bezerra Júnior*** propôs a seguinte redação para o parágrafo quarto do artigo quinto:
293 *“Preferencialmente, os integrantes devem possuir experiência em pesquisa”. A proposta foi*
294 *votada e aprovada por unanimidade. Propôs, também, a seguinte redação para o parágrafo*
295 *quinto do artigo quinto: “Os integrantes titulares e suplentes não serão remunerados pelas*
296 *atividades desenvolvidas no CEP/UFERSA”. A proposta foi aprovada por unanimidade. A*
297 *Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** propôs a seguinte redação para o parágrafo oitavo*
298 *do artigo quinto: “Todos os integrantes docentes da UFERSA serão considerados integrantes*
299 *consultores ad hoc, para efeito de emissão de pareceres junto ao CEP/UFERSA”. A proposta*
300 *foi acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte*
301 *redação para o artigo sexto: “ CEP/UFERSA será assistido pela equipe administrativa da*
302 *PROPPG, que exercerá a função de secretaria ad hoc”. A proposta foi votada e aprovada por*
303 *unanimidade. Propôs, também, a seguinte redação para o artigo sétimo: “O CEP/UFERSA terá*
304 *as seguintes atribuições:”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro*
305 ***José Albenes Bezerra Júnior*** propôs a seguinte redação para a alínea ‘a’ do artigo sétimo:
306 *“analisar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos dentro do prazo máximo de trinta*
307 *dias, contados da comunicação aos membros do CEP/UFERSA;”. A proposta foi acatada pelo*
308 *Conselho. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** propôs a seguinte redação para a alínea*
309 *‘b’ do artigo sétimo: “expedir instruções com normas técnicas para orientar os pesquisadores*
310 *respeitando os aspectos éticos”. A proposta foi votada e aprovada dezesseis votos favoráveis e*
311 *uma abstenção. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a criação da alínea*
312 *‘h’ no artigo sétimo, com a seguinte redação: “exercer demais atribuições que lhe seja*
313 *determinada em Lei e demais dispositivos legais”. A proposta foi votada e aprovada por*
314 *unanimidade. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** propôs a supressão da alínea ‘a’*
315 *do artigo oitavo, que foi acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva***
316 ***Júnior*** propôs a seguinte redação para a alínea ‘d’ do artigo oitavo: *“distribuir os projetos de*
317 *pesquisas recebidos para análise e solicitar parecer aos integrantes do Comitê;”. A proposta foi*
318 *votada e aprovada por unanimidade. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** propôs a*
319 *seguinte redação para a alínea ‘f’ do artigo oitavo: “participar das discussões e votações e,*
320 *quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;”. A proposta foi votada e aprovada*
321 *por unanimidade. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a criação da alínea*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

322 'h' no artigo oitavo: *“exercer demais funções de coordenação que lhe forem atribuídas em Lei e*
323 *demais dispositivos legais ou que sejam necessárias para o adequado funcionamento do*
324 *CEP/UFERSA”*. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. A Conselheira **Janáina**
325 **Cortêz de Oliveira** propôs a seguinte redação para a alínea 'a' do artigo nono: *“estudar e*
326 *relatar, nos prazos estabelecidos os projetos de pesquisas que lhes foram atribuídos pelo*
327 *coordenador sendo garantido o princípio da confidencialidade das informações;”*. A proposta foi
328 votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** propôs a
329 seguinte redação para a alínea 'b' do artigo nono: *“comparecer às reuniões, gozando do direito*
330 *ao voto, bem como o de manifestação, oral ou escrita, acerca da matéria em discussão”*. A
331 proposta foi acatada pelo Conselho. Propôs, então, a seguinte redação para o parágrafo
332 segundo do artigo nono: *“O integrante do Comitê deverá declarar-se impedido de emitir*
333 *parecer ou participar do processo de tomada de decisão, na análise de protocolo de pesquisa*
334 *em que estiver diretamente ou indiretamente envolvido”*. A proposta foi acatada pelo Conselho.
335 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte redação para o artigo dez:
336 *“À equipe administrativa da PROPPG compete:”*. A proposta foi votada e aprovada por
337 unanimidade. Propôs, então, a supressão da alínea 'b' do artigo dez, que foi aprovada por
338 unanimidade. Em seguida, propôs a supressão da alínea 'e' do artigo dez, que foi aprovada por
339 quinze favoráveis e duas abstenções. Propôs, ainda, a seguinte redação para a alínea 'f' do
340 artigo dez: *“elaborar, com auxílio do coordenador do Comitê, relatórios semestrais do*
341 *funcionamento do CEP/UFERSA para encaminhamento à CONEP”*. A proposta foi aprovada
342 por unanimidade. Por fim, propôs a supressão da alínea 'n' do artigo dez, que foi votada e
343 aprovada por, onze favoráveis, três contrários e três abstenções. O Conselheiro **José Albenes**
344 **Bezerra Júnior** propôs a seguinte redação para o artigo onze: *“O CEP/UFERSA se reunirá, em*
345 *Reunião Plenária Ordinária, uma vez por mês para discutir e avaliar os projetos, bem como*
346 *para a emissão dos pareceres e outras atividades de sua competência”*. A proposta foi acatada
347 pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte redação
348 para o parágrafo primeiro do artigo onze: *“O CEP/UFERSA se reunirá em caráter*
349 *extraordinário, sempre que necessário, por convocação coordenador ou pela maioria dos seus*
350 *integrantes”*. A proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis, dois contrários e
351 quatro abstenções. Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** propôs a seguinte redação
352 para o parágrafo segundo: *“A reunião do CEP/UFERSA será instalada com a presença da*
353 *maioria simples de seus integrantes e será dirigida pelo coordenador ou, na sua ausência, pelo*
354 *vice-coordenador ou um membro do CEP/UFERSA designado pelo coordenador”*. A proposta
355 foi acatada pelo Conselho. Propôs, também, a seguinte redação para o parágrafo terceiro: *“As*
356 *reuniões seguirão o seguinte trâmite:”*. A proposta foi acatada pelo Conselho. O Conselheiro
357 **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a supressão da alínea 'a' do artigo onze, que foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

358 votada e aprovada por quinze votos favoráveis e duas abstenções. Conselheiro **José Albenes**
359 **Bezerra Júnior** propôs que as alíneas do artigo onze passassem a ser itens, a proposta foi
360 acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte
361 redação para o inciso IV do artigo onze: *“comunicações relacionadas a pauta da reunião e*
362 *aprovação da pauta”*. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Propôs, também, a
363 supressão da alínea ‘e’ do artigo onze, que foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro
364 **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a supressão da alínea ‘g’ do artigo onze, que foi
365 votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** propôs a
366 seguinte redação para o artigo doze: *“A cada mês, uma das Reuniões Plenárias do*
367 *CEP/UFERSA poderá também contemplar a apresentação de temas que permitam a*
368 *capacitação de seus membros”*. A proposta foi acatada pelo Conselho. Propôs, também, a
369 seguinte redação para o artigo treze: *“Os projetos, protocolos e relatórios correspondentes*
370 *serão arquivados por cinco anos, após o encerramento dos estudos e análises”*. A proposta foi
371 acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte
372 redação para o artigo quatorze: *“Os casos omissos quanto à aplicação da presente resolução*
373 *serão dirimidos pelo CEP/UFERSA e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário da*
374 *UFERSA”*. A proposta foi aprovada por unanimidade. Propôs, também, a supressão do artigo
375 quinze, que foi aprovada por unanimidade. Por fim, propôs a seguinte redação para o artigo
376 dezesseis: *“Esta resolução entra em vigor a data de sua aprovação em reunião plenária do*
377 *CONSUNI”*. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **José Albenes Bezerra**
378 **Júnior** propôs a supressão do artigo dezenove, que foi acatada pelo Conselho. Sem mais
379 propostas, a minuta foi votada e aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho, **José**
380 **de Arimatea de Matos**, propôs estender a reunião até às doze horas do mesmo dia. A
381 proposta foi votada e aprovada por treze votos favoráveis e quatro contrários. **OITAVO**
382 **PONTO.** O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que, a respeito dos transportes,
383 alguns servidores estavam falando que não conseguiram agendar aulas de campo aos
384 sábados e sentiram a necessidade de agendar tais aulas nos dias da semana, porém isso
385 causava conflito com outras disciplinas. Perguntou, então, se não tinha como reativar as
386 atividades de campo aos sábados. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
387 disse que o diretor de centro informou que a questão dos transportes tinha sido resolvida. O
388 Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** informou que a comissão de ética pública tinha
389 divulgado o resultado do quarto concurso de boas práticas públicas na gestão e que a prática
390 ‘ponte de mediação’ da Universidade ficou entre as quatro premiadas. O Presidente do
391 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, parabenizou o trabalho do Conselheiro José Albenes
392 Bezerra Júnior. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que era lamentável a
393 ausência da representação discente na reunião e que a ausência não tinha sido apenas nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

394 Conselhos Superiores, mas também nas outras instâncias onde tinham representação, pois
395 quando os mesmos não se faziam presentes, conseqüentemente não traziam e discutiam as
396 demandas da classe discente. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** parabenizou a
397 comissão de ética pelo trabalho e o Conselheiro Allyson Leandro Bezerra Silva pela vitória no
398 pleito da eleição política. Solicitou, então, que fosse feita uma divulgação mais ampla, trazendo
399 um incentivo maior, para a comunidade debater o Regimento, que estava em análise. A
400 Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** perguntou como a Associação Nacional
401 dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e a Universidades
402 estavam reagindo a informação da transferência do ensino superior do Ministério da Educação
403 (MEC) para o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCTIC). O Presidente do Conselho, **José de**
404 **Arimatea de Matos**, disse que o assunto foi discutido na reunião da ANDIFES e a reação foi
405 de preocupação. Falou, também, que a principal discussão feita na ANDIFES foi de levantar
406 uma frente parlamentar. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** disse que uma
407 das preocupações era com o Programa de Assistência Estudantil (PNAES), pois os discentes
408 da UFERSA eram carentes e que não conseguia auxiliar nem a metade dos discentes que
409 procuravam o programa com o recurso que tinham. Falou, também, que aquele era um recurso
410 muito frágil, pois o mesmo era liberado apenas com um decreto presidencial. O Conselheiro
411 **Allyson Leandro Bezerra Silva** agradeceu a UFERSA e aos servidores, pois obteve um apoio
412 maciço da Universidade e dos servidores. Falou, também, que assumia o compromisso de
413 contribuir com a Instituição a nível Estadual e fazer uma luta junto a bancada federal, no
414 sentido de trazer emendas e recursos para UFERSA. Por fim, agradeceu e informou que não
415 estaria mais como conselheiro, pois não conseguiria atender a todas as demandas após sua
416 posse na assembleia legislativa. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** solicitou que
417 fosse dada atenção para arborização, para que isso se torne algo muito importante na
418 qualidade de vida da UFERSA. Falou, também, que a irrigação era muito importante, pois sem
419 a mesma as mudas não cresceriam e perguntou se não eram possível pensar em uma
420 irrigação de baixo custo. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que, com relação ao
421 Regimento, enquanto Conselheira procurava ao máximo fazer com que a discussão sobre o
422 assunto fosse trabalhado de forma abrangente. Falou, também, que os discentes do curso de
423 Engenharia Ambiental e Sanitária obtiveram uma nota quatro no Exame Nacional de
424 Desempenho de Estudantes (ENADE). Disse, ainda, que um coordenador de curso tinha
425 observado, com as visitas do MEC, que uma das reclamações dos discentes foi que os mesmo
426 faziam a avaliação institucional da CPA, mas nunca recebiam o retorno. O Conselheiro
427 **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que a avaliação que o discente fazia semestralmente não
428 era da CPA, que era feita no início do ano, mas sim da PROGRAD. O Conselheiro **Araken de**
429 **Medeiros Santos** disse que a terceira empresa responsável pela obra do restaurante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

430 universitário do Campus Angicos não estava fazendo a obra 'andar' no ritmo esperado e isso
431 estava gerando muita discussão entre os discentes. Solicitou, então, que o andamento da obra
432 fosse cobrado de maneira mais incisiva. O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** disse que
433 queria destacar a participação da UFERSA no Congresso Nacional de Matemática Aplicada e
434 Computacional. Falou, também, que a Universidade tinha apresentado dezoito trabalhos e que
435 a viabilização dos trabalhos foi graças a administração, ao CCEN e ao CE, que
436 disponibilizaram os verbas necessárias para participar do evento. Disse, ainda, que um dos
437 trabalhos da UFERSA foi premiado como um dos melhores do evento. O Presidente do
438 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o Programa de Mestrado Profissional em
439 Administração Pública (PROFIAP) tinha sido retomado. Parabenizou o Conselheiro Allyson
440 Leandro Bezerra Silva pela eleição como deputado estadual. Falou, também, que a
441 arborização tinha sido feita devagar, pois não era simples e a irrigação não era barata. Disse,
442 ainda, também, que as obras era uma questão muito delicada e concluiu sua fala dizendo que
443 o orçamento de capital da UFERSA em dois mil e dezoito foi de um milhão e oitocentos reais, e
444 conseguiram mais um milhão tirando do custeio e que obtiveram, também, três milhões através
445 de Termo de Execução Descentralizada (TED) para concluir as obras da Universidade. Falou,
446 ainda, que, naquele momento, não sabia se as universidades teriam capital. *EMENDAS A ATA*
447 *DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO: Onde se lê: A Conselheira*
448 ***Janaína Cortéz de Oliveira** disse que, com relação ao Regimento, enquanto Conselheira*
449 *procurava ao máximo fazer com que a discussão sobre o assunto fosse trabalhado de forma*
450 *abrangente. Leia-se: A Conselheira **Janaína Cortéz de Oliveira** disse que, com relação ao*
451 *Regimento, havia demandado uma discussão mais ampla pelo Centro e que sempre*
452 *encaminhava os documentos para discussões com os seus representados. Após*
453 *considerações sobre eventos e demandas institucionais e nada mais havendo a discutir, o*
454 *Presidente em exercício do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de*
455 *todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos***
456 ***Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e*
457 *aprovada com emendas, na reunião do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, segue*
458 *assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e*
459 *por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*

460 **Presidente:**

461 José de Arimatea de Matos _____

462 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

463 Araken de Medeiros Santos _____

464 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

465 Hudson Pacheco Pinheiro _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 466 Luciana Dantas Mafra _____
- 467 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**
- 468 Janaína Cortêz de Oliveira _____
- 469 Antonio Diego Silva Farias _____
- 470 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**
- 471 Matheus da Silva Menezes _____
- 472 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____
- 473 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**
- 474 Adrian José Molina Rugama _____
- 475 João Liberalino Filho _____
- 476 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**
- 477 Leonardo Fernandes França _____
- 478 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**
- 479 José Albenes Bezerra Júnior _____
- 480 Moises Ozorio de Souza Neto _____
- 481 **Centro de Engenharias – CE:**
- 482 Manoel Quirino da Silva Júnior _____
- 483 Manoel Januário da Silva Júnior _____
- 484 **Representantes técnico-administrativos:**
- 485 Elisângela André de Oliveira Chaves _____
- 486 Allyson Leandro Bezerra Silva _____
- 487 Gilcelene Lélia Souza do Nascimento _____
- 488 **Representante da Comunidade:**
- 489 Francisco Valdomiro Morais _____
- 490 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 491 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____